



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 03, Ano XV, Mês: Março de 2020.  
Martins/RN, Terça-feira, 31 de Março de 2020.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal  
**OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

#### SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Sem matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### LEIS

Sem matéria

#### DECRETOS

Sem matéria

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 050 GP/PMM, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JAIR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF n.º 490.604.904-44, ocupante do Cargo de Motorista, à disposição do Gabinete da Prefeita, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 04 de março a 02 de abril de 2020

II - Tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão gozados 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluídos no pagamento mensal.

III – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 051 GP/PMM, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PEDRO GOMES DE PAIVA, portador do CPF n.º 378.619.564-15, ocupante do Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 07 de março a 05 de abril de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 052 GP/PMM, DE 04 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA, brasileiro, portador do CPF n.º 627.057.174-04, ocupante do Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 05 de março a 03 de abril de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Edição encerrada às 17h20min, do dia 31 de Março de 2020,  
com 12 página(s), disponibilizada no endereço eletrônico:  
disponibilizada no endereço eletrônico:

<http://martins.rn.gov.br/acesso-a-informacao/jornal-oficial/>.



Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 053 GP/PMM, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor SÁVIO DE SOUZA, portador do CPF n.º 838.057.884-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado no Gabinete da Prefeita, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas 06 de março a 04 de abril de 2020.

II - Tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão gozados 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluídos no pagamento mensal.

III – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 05 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 054 GP/PMM, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DE MELO, portador do CPF n.º 032.351.994-62, ocupante do cargo de Digitador, lotado no Gabinete da Prefeita, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 09 de março a 07 de abril 2020.

II - Tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão de 20 (vinte) de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluído no pagamento mensal.

III – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 05 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 055 GP/PMM, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e artigo 93, inciso III, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de Janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Martins/RN);

RESOLVE:

I – CONCEDER à Servidora Pública Municipal CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE, portadora do CPF n.º 021.759.194-98, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, AFASTAMENTO POR LUTO, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do seu Sogro, a ser gozado de 02 a 05 de março de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins/RN, 05 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 056 GP/PMM, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e artigo 93, inciso III, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de Janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Martins/RN);

RESOLVE:

I – CONCEDER à Servidora Pública Municipal IRACI EUGIA DA SILVA LEITE, portadora do CPF n.º 008.828.844-76, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, AFASTAMENTO POR LUTO, em virtude do falecimento do seu Sogro, pelo período de 03 (três) dias, a ser gozado de 02 a 05 de março de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins/RN, 05 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 057 GP/PMM, DE 09 MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei de n.º 541/2012, de 30 de maio de 2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Martins/RN;

RESOLVE:

I – NOMEAR os membros da COMDEC, Órgão Integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, conforme dispõe o Artigo 5º da Lei acima mencionada e o Decreto de n.º 004 de 31 de maio de 2012, para o Biênio de 2020/2022;

1. Coordenador

Nome: Vicente Dias da Cunha Neto

CPF: 107.281.474-91

Escolaridade: Nível Médio

Telefone: (84) 99867-2998

2. Conselho Municipal de Defesa Civil

Nome: Francisco Marcos Silva

CPF: 029.328.824-06

Escolaridade: Nível Superior

Telefone: (84) 99920-1960

3. Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Nome: Flávio da Silva Júnior

CPF: 016.752.314-78

Escolaridade: Nível Médio

Telefone: (84) 99623-0352

4. Setor Técnico

Nome: Cláudio Henrique Nobre Régis

CPF: 785.600.204-20

Escolaridade: Nível Superior

Telefone: (84) 98819-6045

5. Setor Operativo

Nome: Rayr Cezar de Souza Gois

CPF: 088.358.914-18

Escolaridade: Nível Superior

Telefone: (84) 99667-1577

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.



Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 09 de março de 2020.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 058 GP/PMM, DE 16 DE MARÇO DE 2020  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE PEREIRA, portador do CPF de n.º 117.497.734-57 e RG n.º 003.356.388 SSP/RN, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Acompanhamento do Programa Martins Viva e Saudável – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 16 de março de 2020.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 059 GP/PMM, DE 17 DE MARÇO DE 2020  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Prova Prática para o cargo de Motorista – 2ª Chamada do Concurso Público, para o provimento de cargos públicos efetivos no Serviço Público Municipal de Martins, realizado nos termos do Edital n.º 001/2017 e suas alterações, conforme listagens anexas, que passam a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Referidas nomeações serão realizadas respeitando o limite para gastos com pessoal previsto no artigo 20, inciso III, alínea b, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo único – Os processos de admissão deverão ser encaminhados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com auxílio e supervisão da Assessoria Jurídica e Controladoria do Município, e em seguida remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, em 17 de março de 2020.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 060 GP/PMM, DE 17 DE MARÇO DE 2020.  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106 da Lei Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora JOSINEIDE MARIA DE PAIVA, portadora do CPF n.º 937.783.504-63, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, LICENÇA ESPECIAL, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a ser gozada do dia 17 de março a 17 de junho de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 17 de março de 2020.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 061 GP/PMM, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto Executivo n.º 04, de 08 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento do 13º salário estabelecido pela Lei Municipal n.º 291/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pelo Decreto Executivo acima mencionado aos servidores pertencentes ao quadro efetivo desta Prefeitura, aniversariantes no mês de MARÇO de 2020, abaixo relacionados:

Nome	Data Nasc.
Maria Aparecida Nobre de Carvalho Gomes	02/03
Gutemberg Lisboa da Silva	03/03
Jean Carlo Neris Rodrigues	03/03
Efraim Leite da Silva Filho	07/03
Izabel Cristina de Souza Martins	10/03
Rita Rivaneide Rodrigues	10/03
Joeci Gomes de Aquino	11/03
Janderleide Ferreira de Melo	11/03
Patrícia Cristina da Silva Santos	11/03
Francisca Mônica Machado Gomes	13/03
Adriana do Nascimento Costa	14/03
João Maria Barreto	14/03
Damiana Gomes dos Santos Dias	14/03
Izabel Cristina Costa Queiroz Maia	15/03
Francilene Fernandes de Oliveira	19/03
José Orlando Alves	21/03
Vânia Maria dos Santos Dias	21/03
Laédna Rosário de Moraes	23/03
Francisco das Chagas de Oliveira	24/03
Maria Elizabete dos Santos	30/03

II - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 17 de março de 2020.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 062 GP/PMM, DE 18 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 242.078.374-34, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 24 de março a 22 de abril de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 18 de março de 2020.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO



Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 063 GP/PMM, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PEDRO CLÁUDIO DE PAIVA DANTAS, portador do CPF n.º 423.175.844-15, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 24 de março a 22 de abril de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 18 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 064 GP/PMM, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106 da Lei Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora VANDA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora do CPF n.º 058.271.044-85, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana -ALU, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, LICENÇA ESPECIAL, referente ao período aquisitivo 2004/2009, a ser gozada de 01 de abril a 01 de julho de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 18 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 065 GP/PMM, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e o artigo 109 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, temporariamente, a partir do dia 23 de março de 2020, a Licença Especial concedida, através da Portaria de n.º 220/2019, ao servidor LEODECIO BIZERRA, brasileiro, portador do CPF n.º 009.363.064-67, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do atual estado de Pandemia do Novo Coronavírus.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 20 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

#### CONTRATOS

Sem matéria

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LANGIA MARIA DO NASCIMENTO

Página 4

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Professora do Ensino Fundamental no Centro Educacional Professor João Onofre, com uma carga horária de 30 horas semanais, em substituição à Servidora Gilka da Silva Souza que se encontra de atestado médico.

VALOR - R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais  
VIGÊNCIA – 24/03/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2233 – Manut. Ens. Fund. 60% FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e LANGIA MARIA DO NASCIMENTO – Contratada.

DATA – 10 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Professora junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.567,50 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 02/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2219 - Manut. da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 60%, Classe Econômica: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA – Contratada.

DATA – 17 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Professora junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.567,50 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 02/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2233 – Manut. Ens. Fund. 60% FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF



SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARIA CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA – Contratada.  
DATA – 31 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA DANIELI CHAGAS LIMA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais na função de Professora junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com uma carga horária de 30 horas semanais, em substituição a servidora Andréa de Souza Costa, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde.

VALOR - R\$ 1.567,50 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 02/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2222 - Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar – FUNDEB 60%, Classe Econômica: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado  
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARIA DANIELI CHAGAS LIMA – Contratada.

DATA – 31 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): NILA RAFAELA LEITE DE LIMA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.567,50 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 02/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2196 – Manutenção da Secretaria de Educação, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e NILA RAFAELA LEITE DE LIMA – Contratada.

DATA – 31 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): RAFAELA CRISTIANE ALVES

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.567,50 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 02/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2196 – Manutenção da Secretaria de Educação, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e RAFAELA CRISTIANE ALVES – Contratada.

DATA – 31 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): AUGUSTO GLÊNIO ALVES DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Motorista junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.567,50 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 02/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e AUGUSTO GLÊNIO ALVES DA SILVA – Contratado.

DATA – 17 de março de 2020

#### EDITAIS

Sem matéria

#### CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO(S) DE LICITAÇÃO

Sem matéria

#### AVISO(S) DE JULGAMENTO

Sem matéria

#### DESPACHO(S) DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Sem matéria

#### EXTRATO(S) DE CONTRATO

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sem matéria

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ALESSANDRA CLEMENTINA DA SILVA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Merendeira do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2131 - Fundo Municipal de Assistência Social, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ALESSANDRA CLEMENTINA DA SILVA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ALESSANDRA FERNANDES DE SOUSA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.807,24 (três mil oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos); R\$ 1.269,08 (hum mil duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2131 - Fundo Municipal de Assistência Social, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ALESSANDRA FERNANDES DE SOUSA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANA CRISTINA LEITE DA COSTA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Agente Administrativo no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.06 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2020 – Manut. Ativi. Sec. Mun. Assistência Social, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ANA CRISTINA LEITE DA COSTA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANTONIA LICEONELIA FERNANDES GOMES

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ANTONIA LICEONELIA FERNANDES GOMES – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ARIADNE DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ARIADNE DE OLIVEIRA SILVA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): CLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF



SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e CLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA – Contratada.  
DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.  
CONTRATADO (A): CLYCIA CAMYLLA SUASSUNA DE FREITAS MEIRELES  
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.  
VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais  
VIGÊNCIA – 31/05/2020  
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.  
DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e CLYCIA CAMYLLA SUASSUNA DE FREITAS MEIRELES – Contratada.  
DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.  
CONTRATADO (A): ELIENI LIBERATO SILVA  
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.  
VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais  
VIGÊNCIA – 31/05/2020  
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.  
DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ELIENI LIBERATO SILVA – Contratada.  
DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.  
CONTRATADO (A): FRANCISCA DE FÁTIMA QUEIROZ  
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.  
VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais  
VIGÊNCIA – 31/05/2020  
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.  
DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz,

Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FRANCISCA DE FÁTIMA QUEIROZ – Contratada.  
DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.  
CONTRATADO (A): LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS VARELA  
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Supervisora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 20 horas semanais.  
VALOR - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais  
VIGÊNCIA – 31/05/2020  
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.  
DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS VARELA – Contratada.  
DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.  
CONTRATADO (A): LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS VARELA  
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social, com uma carga horária de 30 horas semanais.  
VALOR - R\$ 4.606,77 (quatro mil seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais  
VIGÊNCIA – 31/05/2020  
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.  
DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2131 - Fundo Municipal de Assistência Social, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS VARELA – Contratada.  
DATA – 02 de março de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Sem matéria

**RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sem matéria

**RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**



Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
INFRAESTRUTURA**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem matéria

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO  
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Enfermeira da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 5.697,60 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); R\$ 1.499,20 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais  
VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANNA KARLA FAUSTO MAIA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Enfermeira do Programa Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais  
VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ANNA KARLA FAUSTO MAIA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnico de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais  
VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA – Contratado.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ARIADNA REGINA DE FREITAS HONORATO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Fisioterapeuta da Equipe Multiprofissional - APS, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais  
VIGÊNCIA – 31/03/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2188 – Implantação e Manutenção do NASF, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ARIADNA REGINA DE FREITAS HONORATO – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): CÁSSIA DE QUEIROZ SABINO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Nutricionista da Equipe Multiprofissional - APS, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.433,21 (hum mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais  
VIGÊNCIA – 31/03/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2188 – Implantação e Manutenção do NASF, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e CÁSSIA DE QUEIROZ SABINO – Contratada.

DATA – 04 de março de 2020



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO NAZARENO DE CARVALHO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnico de Enfermagem da Zona Rural, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FRANCISCO NAZARENO DE CARVALHO – Contratado.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): GERALDO ANTONIO DA COSTA NETO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Dentista do Programa Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2144 – Programa de Saúde Bucal, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e GERALDO ANTONIO DA COSTA NETO – Contratado.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): GERTRUDES ALVES REZENDE

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Zona Rural, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e GERTRUDES ALVES REZENDE – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JANAINÉ ALVES DA SILVA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Recepcionista, com uma carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Servidora Elida Dayanne Galdino que se encontra em Licença Maternidade.

VALOR - R\$ 3.866,50 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 25/06/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO – Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e JANAINÉ ALVES DA SILVA – Contratada.

DATA – 06 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JEISA MARIA ARAÚJO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e JEISA MARIA ARAÚJO – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JOANA D'ARC ARAUJO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 –



Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e JOANA D'ARC ARAUJO – Contratada.  
DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Enfermeiro da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 5.697,60 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), R\$ 1.499,20 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA – Contratado.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): KAILO KELVIN BANDEIRA FERNANDES

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Dentista do Programa Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2144 – Programa de Saúde Bucal, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e KAILO KELVIN BANDEIRA FERNANDES – Contratado.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LEIDE JULIANA DIAS VARELA CUNHA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Enfermeira do Programa Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e LEIDE JULIANA DIAS VARELA CUNHA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LIGIA FERNANDES DOS SANTOS

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Consultório Dentário da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2144 – Programa de Saúde Bucal, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e LIGIA FERNANDES DOS SANTOS – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LUCIANA DE AMORIM FERNANDES

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 30/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e LUCIANA DE AMORIM FERNANDES – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LUCINETE SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.020,33 (dois mil e vinte reais e trinta e três centavos), R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais



VIGÊNCIA – 28/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e LUCINETE SILVA DO NASCIMENTO – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA ELIANE DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Zona Rural, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARIA ELIANE DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): RAFAEL DOUGLAS DE SOUZA MANIÇOBA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Fonoaudiólogo, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e RAFAEL DOUGLAS DE SOUZA MANIÇOBA – Contratado.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): REGILENE LEITE DA SILVA LIMA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e REGILENE LEITE DA SILVA LIMA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): REGINA MARIA DE PAIVA SOUZA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e REGINA MARIA DE PAIVA SOUZA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): TANIA MARIA BEZERRA CAVALCANTI

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.



VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais  
VIGÊNCIA - 31/05/2020  
BASE LEGAL - Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.  
DOTAÇÃO - Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 - Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATÁRIOS - OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - Prefeita Municipal e TANIA MARIA BEZERRA CAVALCANTI - Contratada.  
DATA - 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): TATIANA PAULA DE OLIVEIRA

OBJETO - O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Consultório Dentário da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais  
VIGÊNCIA - 31/05/2020

BASE LEGAL - Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993  
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2144 - Programa de Saúde Bucal, Classe Econômica: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS - OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - Prefeita Municipal e TATIANA PAULA DE OLIVEIRA - Contratada.

DATA - 02 de março de 2020

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sem matéria



## MARTINS, MUNICÍPIO CERTIFICADO SELO UNICEF 2009-2012 / 2013-2016

### MUNICÍPIO DE MARTINS

PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN  
CEP 59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
e-mail: [pmmartins.qc@gmail.com](mailto:pmmartins.qc@gmail.com)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

### JORNAL OFICIAL

Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

### Prefeita

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

### Vice-prefeita

FLÁVIA TAVARES LAMAS CHAVES FERNANDES

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos  
TERESINHA MOREIRA PIRES MANIÇOBA

### Controlador Geral do Município

FRANCISCO EDUARDO O. DE FIGUEIREDO LOBO

### Presidente da Câmara Municipal de Martins

Vereador CLEMENTE GURGEL DE AMORIM NETO



**PREFEITURA DE MARTINS**  
GOVERNO DO POVO

